

EDITAL PROPP 16/2021

PROCESSO SIMPLICADO DE SELEÇÃO DE BOLSITAS BDI (BOLSAS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL) DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA PROPP

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, conferida pela Portaria Reitoria nº 64, de 26 de fevereiro de 2021, considerando a resolução CUNI Nº 2.169, torna público que estarão abertas no período de 03 de março de 2021 a 05 de março de 2021, as inscrições para seleção de estudantes dos cursos de graduação da UFOP, para atuarem como Bolsistas de Desenvolvimento Institucional junto a essa Pró-Reitoria.

1. Objetivos Gerais

Selecionar bolsistas que irão atuar no Desenvolvimento Institucional junto à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPP) tendo como premissa o PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional da UFOP) 2016-2025 e o PIQ (Programa de Incremento da Qualidade da Pesquisa e Pós-Graduação).

2. Atividades a serem desenvolvidas

Os candidatos aprovados deverão desenvolver atividades vinculadas ao PDI e ao PIQ, que preveem a geração de produtos ligados a projetos de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I).

3. Dos pré-requisitos gerais

- I. Ser aluno regularmente matriculado na UFOP;
- II. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;
- III. Ter desempenho acadêmico semestral ou acumulado igual ou superior a 6,0;
- IV. Ter disponibilidade de 20 horas semanais;
- V. Não estar afastado por qualquer tipo de mobilidade acadêmica, inclusive intercâmbio ou matrícula trancada;
- VI. Não estar inadimplente com a PROPP;
- VII. Ter conexão com a internet e equipamento próprio para o desenvolvimento das atividades em meios remotos;

4. Das vagas e do perfil dos candidatos

As vagas são destinadas às ações de comunicação e divulgação de eventos e de produção científica, de inovação e tecnológica, produzida no âmbito da pesquisa e pós-graduação da UFOP. Poderão se candidatar os alunos dos cursos de graduação do curso de graduação que atendam os requisitos listados a seguir:

- I. Ser discente do curso de graduação em Jornalismo, Letras ou Turismo;
- II. Conhecimento em atualização de mídias sociais (Ex. Facebook e Instagram) e de plataformas de vídeo (Ex. YouTube);
- III. Conhecimento para elaboração e produção de materiais para mídias sociais (textos e vídeos) e para a página da Pró-reitoria, incluindo a redação de textos de jornalismo científico, elaboração de artes visuais, entrevistas, e a produção de vídeos (tipo *Pitch*);

5. Do número de vagas

São oferecidas 03 vagas para a comunicação e divulgação de eventos e de produção científica, de inovação e tecnológica.

6. Do valor da bolsa, carga horária e período de vigência.

6.1. As bolsas serão de R\$ 400,00 mensais;

6.2. Os bolsistas selecionados deverão desempenhar 20 horas semanais de atividades.

6.3. As bolsas estarão vigentes a partir das atividades iniciais dos bolsistas até março de 2022.

7. Inscrições

7.1. As inscrições para a Seleção de bolsistas para a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI) estarão abertas no período de 20 de outubro de 2021 a 27 de outubro de 2021 até as 23h59 e deverão ser exclusivamente pelo formulário de inscrição disponível no link abaixo (necessário efetuar login no Google usando e-mail institucional. Exemplo: nome@aluno.ufop.edu.br):

<https://forms.gle/5xvsBHqdYSGoM66E8>;

7.2. O histórico escolar atualizado deverá ser anexado no formulário de inscrição, em formato **pdf**:

7.3. A inscrição do aluno implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital.

7.4. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital.

7.5. A PROPPI não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

8. Seleção

8.1. O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

I. Análise do histórico escolar do estudante, no valor de 10 pontos;

II. Entrevista, no valor de 10 pontos;

Serão classificados para a entrevista um número de candidatos de até 3 vezes o número de vagas disponibilizadas.

A classificação inicial se dará por meio de análise do histórico escolar;

8.2. O resultado final de avaliação do candidato consistirá na soma da pontuação obtida em cada etapa;

8.3. A ordem de classificação dos candidatos seguirá a nota obtida por eles, sendo melhor classificado aquele que obtiver maior pontuação;

8.4. Será formado cadastro de reservas para assumirem vagas que porventura surjam durante o período de vigência da bolsa, respeitada a ordem de classificação;

8.5. Será eliminado o candidato que na soma dos resultados obtiver nota inferior a 12 (doze) pontos;

9. Cronograma

20/10/2021	Divulgação do edital
20/10/2021 a 27/10/2021	Período de inscrições
29/10/2021	Homologação das inscrições
29/10/2021	Divulgação do cronograma das entrevistas
04/11/2021	Divulgação do resultado final
05/11/2021	Período de interposição de recursos
08/11/2021	Análise dos recursos
09/11/2021	Divulgação das respostas dos recursos
10/11/2021	Homologação dos resultados
A ser comunicado	Início das atividades dos bolsistas

9. Das Disposições Finais

9.1. Este edital terá validade de 04 (quatro) meses, contado a partir da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por 01 (um) ano a critério da PROPP.

9.2. Os casos omissos neste edital serão deliberados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP).

Ouro Preto, 20 de outubro de 2021.



Prof. Renata Guerra de Sá Cota

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação